



## ATA DA REUNIÃO DO EXECUTIVO DA JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO MATEUS

## EM 03 DE JUNHO DE 2016

ATA № 62/2016

Aos três dias do mês junho de dois mil e dezasseis, pelas vinte horas e trinta
minutos, na sala de reuniões da Junta de Freguesia de São Mateus, sita na Rua
Barão da Fonte do Mato número doze, nesta Vila da Praia, Freguesia de São
Mateus, compareceram para realizar a reunião, ordinária o Presidente Manuel
José da Silva Ramos, os seguintes membros do Executivo, o secretário Manuel
Maria Ramos de Sousa e a tesoureira Lucy Maria Remédios Silva, com a seguinte
ordem de trabalhos:
Período antes da ordem do dia:
- Registo de Presenças
Aberta a sessão o presidente deu a conhecer aos restantes membros a
correspondência recebida e os trabalhos desenvolvidos na última quinzena,
limpeza da praia, limpeza do areal e colocação de cadeiras e guarda sois, pintura
dos balneários e caiação da muralha da Rua fontes Pereira de Melo. Colocação
de mastros na Ermida de Santo António. Cortes de relvas e silvados nas diversas
canadas da freguesia
Ordem do dia:
1º Ponto: Execução e aprovação do Regulamento e Tabela Geral de Taxas
e Licenças;
2º Ponto: SEI: suporte ao emprego integrado processo número 194-2016; -

----- 3º Ponto: Aquisição de covais; -----

Pull

Ponto um: Execução e aprovação do Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Licenças -----

Atendendo ao fato do anterior regulamento geral de taxas e licenças se encontrar bastante desatualizado até mesmo na legislação por ele mencionada e pelas alterações contidas na Lei 75/2013 que delega nas juntas de Freguesia a competência de licenciar atividades ruidosas de caráter temporário que respeitem a festas populares, romarias, feiras, arraiais e bailes. Este regulamento, foi posto à votação e foi aprovado por unanimidade. Este regulamento revogará todos os anteriore, tabelas taxas e licenças em vigor na freguesia. Este será publicitado em edital para consulta pública e enviado à Assembleia de Junta de Freguesia para aprovação. O mesmo entrará em vigor após a aprovação da Assembleia.

Ponto dois: SEI: suporte ao emprego integrado processo número 194-2016----

TA direcção Regional do Emprego e qualificação profissional colocou ao abrigo do programa SEI, o beneficiário, Eovaldo Pacheco Costa. A compensação remuneratória sairá pela rúbrica 0101060101, pessoal em qualquer outra situação.

Ponto Três: Aquisição de covais -----

A requerimento de Luíz Carlos da Silva, que pretende adquirir o coval, a carater perpétuo, número trinta e quatro do sexto quadro - F, na quinta fila, no cemitério onde se encontra sepultada a sua esposa, Maria Laudalina Aguiar de Sousa Pereira Silva, falecida a vinte e quatro de maio de 2016, esclarece ainda que não existem mais interessados na aquisição do referido coval. Este pedido foi posto à votação e aprovado por unanimidade. O mesmo requerente pretende a concessão com carácter perpétuo do coval quarenta e dois, no sexto

	quadro- F, na sexta fila, no cemitério desta freguesia de São Mateus. Este
	pedido também foi posto à votação e aprovado por unanimidade
	Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião e eu, Manuel
	Maria Ramos de Sousa, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos presentes
	1 1
	O Presidente: / Munul fesi de hilm Prences
	O Presidente: Munul fess de film Prences  O Secretário: Man Man Semes
	A Tesoureira: Very Saria Remedio Silva
	·
ą,	